



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 101/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

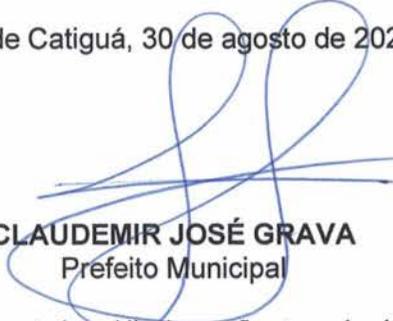
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2011 - 4.4.90.51 – Ficha nº 068	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0013.1010 - 4.4.90.51 – Ficha nº 173	R\$ 5.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	99.999.0005.9999 9.9.99.99 - Ficha nº 045	R\$ 10.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de agosto de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo